



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 298

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



CIDADE SIMPATIA



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Quinta-feira, 18 de agosto de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 298

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Portarias

Licitações e Contratos

Comunicados

3
3
3
5
6
6



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.224, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.437, de 02 de dezembro de 2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 120.00,00 (cento e vinte mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo



CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA				
								S U P L E M E N T A C A O
20.01.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	05	01950	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS			120.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								120.000,00
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S								
EXCESSO DE ARRECADACAO		ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO		OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO		TOTAL
0,00		0,00	120.000,00		0,00	0,00		120.000,00
VALOR DO INSTRUMENTO								0,00
ANEXO I								
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)					CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	:	20.00	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
UNIDADE	:	20.01	SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERVI\2000S					
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO		VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE				R\$
		DESP.	APLIC.					
15						URBANISMO		
15.451						INFRA-ESTRUTURA URBANA		
15.451	5003					INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE E SERV.COMPLE		
15.451	5003.2173					CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
				05		TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		120.000,00
TOTAL GERAL								120.000,00

Portarias

PORTARIA Nº 9.419, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre nomeação de Comissão de Concurso Público.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomeia os cidadãos abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO, que será responsável pelo acompanhamento dos trabalhos de realização do Concurso Público, ora em andamento nesta Prefeitura Municipal, conforme Edital de Concurso Público Nº 1/2022.

1. Caio César de Araújo Melo – RG/SP 44.983.362-8
2. Tatiane Cristina Pavani – RG/SP. 32.543.124-3
3. Paulo Ricardo Bugiga dos Santos - RG/SP. 4.337.785-2
4. Mariza Ivanete Guiraldello De Paula – RG/SP. 20.304.765

Parágrafo único. A presidência da Comissão de Concurso Público ora nomeada caberá à Sra. Tatiane Cristina Pavani.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 17 de agosto de 2022.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.420, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza contratação temporária de servidora para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária da Sra. MARINA DE SIQUEIRA BRUNAIKOVICS, portadora do RG nº 32.543.456-6, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta

Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 22 DE AGOSTO DE 2022 até o final do ano letivo de 2022, junto ao CEMEI GRILO FALANTE, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com processo interno nº 6.179/2021

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação da candidata de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 6.085, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,

17 de agosto de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 9.421, DE 17 DE AGOSTO DE 2022.

Autoriza contratação temporária de servidor para o emprego público que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da alínea “c”, do § 1º, do artigo 63, da Lei Complementar nº 91, de 26 de janeiro de 2010,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica autorizada a contratação temporária do Sr. AARON AUGUSTO DA SILVA, portador do RG nº 45.536.051-0, para exercer o emprego público de TÉCNICO EM EDUCAÇÃO I - MONITOR ESCOLAR, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, classificado na referência “II-A”, da Escala Padrão de Vencimentos desta Prefeitura, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

Parágrafo único. A contratação terá validade para o período de 22 DE AGOSTO DE 2022 até o final do ano letivo de 2022, junto à EMEF PROFª MARIANA G. DIAS, para desenvolver as atribuições indicadas em sua função, de

acordo com Lei Complementar nº 159, de 27 de novembro de 2019, em conformidade com processo interno nº 6.179/2021

Art. 2º A contratação especificada no caput do artigo anterior está embasada na habilitação do candidato de acordo com classificação final do Processo Seletivo Público nº 02/2021, homologado pelo Decreto nº 6.085, de 03 de novembro de 2021.

Art. 3º O Departamento de Recursos Humanos fica autorizado a efetuar a contratação e proceder às devidas anotações.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
17 de agosto de 2022

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Secretário Municipal de Governo

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Eletrônico nº 029/2022, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição de diversos materiais hospitalares, tudo conforme Anexo I - Proposta, na data de 11/08/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Triunfal Marília Comercial Ltda Epp, itens 04, 10, 12 e 85, no valor total de R\$ 14.559,00; Cirúrgica São José Ltda, itens 30, 34, 51, 53, 90, 99 e 119, no valor total de R\$ 36.871,00; Cirúrgica União Ltda, itens 22, 32, 57, 102, 103 e 115, no valor total de R\$ 19.206,00; De Pauli Comércio Representação Importação e Exportação Ltda, item 69, no valor total de R\$ 4.390,00; Med Center Comercial Ltda, itens 38, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 60 e 78, no valor total de R\$ 115.780,00; Dimebras Comercial Hospitalar Ltda, itens 17, 41, 88, 89 e 127, no valor total de R\$ 52.410,00; Rosicler Cirúrgica Ltda, itens 20, 47, 59, 87 e 118, no valor total de R\$ 41.603,02; Kely Daiana de Oliveira Gomes Epp, itens 24, 79, 123, 126, 128 e 129, no valor total de R\$ 9.592,00; Ciruroma Comercial Ltda, item 01, no valor total de R\$ 22.000,00; Medefe Produtos Médicos-Hospitalares Ltda, itens 58, 64, 95, 97, 104, 105 e 113, no valor total de R\$ 102.497,50; Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, itens 06, 07, 11, 13, 14, 18, 19, 21,

25, 26, 36, 37, 107 e 122, no valor total de R\$ 21.418,50; Promedi Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda Epp, itens 108, 109, 110 e 111, no valor total de R\$ 13.550,00; Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda, item 09, no valor total de R\$ 4.360,00; A C L Assistência e Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda Epp, itens 35 e 42, no valor total de R\$ 2.455,00; R. C. Diego de Souza & De Paula Ltda Me, item 86, no valor total de R\$ 1.600,00; Medical Chizzolini Ltda., item 39, no valor total de R\$ 2.295,00; Lancelette Biomedical Ltda Epp, item 31, no valor total de R\$ 25.500,00; Greiner Bio-One Brasil Produtos Médicos Hospitalares Ltda, item 45, no valor total de R\$ 7.800,00; Pérola Importadora e Distribuidora Hospitalar Eireli Me, itens 67 e 68, no valor total de R\$ 36.390,00; Neve Indústria e Comércio de Produtos Cirúrgicos Ltda, itens 93 e 94, no valor total de R\$ 15.000,00; Posterari Assessoria Técnica Eireli Epp, item 96, no valor total de R\$ 49.300,00; Alfalagos Ltda, itens 05, 61, 62, 63, 77 e 116, no valor total de R\$ 22.614,00; Bem Estar Comercial Hospitalar Ltda Me, item 65, no valor total de R\$ 11.720,00; Georgini Produtos Hospitalares Ltda, itens 23, 82, 83 e 84, no valor total de R\$ 51.000,00; Bellamed Produtos Hospitalares Ltda Me, itens 16 e 44, no valor total de R\$ 48.900,00; Oestefarma Comércio de Medicamentos Ltda, itens 66, 91 e 101, no valor total de R\$ 17.100,00; J.N.S. Têxtil Ltda. Epp, itens 80 e 81, no valor total de R\$ 170.000,00; Mais Soluções em Energia Ltda Me, item 46, no valor total de R\$ 2.876,00; Golden Clean Produtos Comerciais Ltda Epp, item 92, no valor total de R\$ 32.500,00; GTMED Distribuidora de Materiais e Equipamentos Hospitalares e Odontológicos Ltda Epp, item 106, no valor total de R\$ 6.900,00; M. S. O. Protege Eireli Epp, item 98, no valor total de R\$ 110.000,00; Central Brasil Instrumentos de Medição Ltda Epp, itens 33 e 43, no valor total de R\$ 8.167,50; MMH Med Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Me, itens 02, 15, 27, 28, 29, 40 e 125, no valor total de R\$ 66.450,00; Open Farma Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, item 03, no valor total de R\$ 10.000,00; Lutar Distribuidora de Produtos de Limpeza Eireli Epp, itens 08, 120 e 121, no valor total de R\$ 41.100,00; Grandesc Materiais Hospitalares Eireli, itens 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 114 e 117, no valor total de R\$ 102.015,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 17 de agosto de 2022. José Luís Ricci. Prefeito Municipal.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 120/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

OBJETO: Aquisição de móveis escolares (carteiras e cadeiras). A realização da sessão será no dia 31 de agosto de 2022, às 08:30 horas, no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL Nº 121/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia (mão de obra) para conserto de pneus com socorro e tip top para todos veículos pertencentes a frota deste município. Entrega dos envelopes de documentos,



propostas e credenciamento. Dia 01 de setembro de 2022, às 09:00 horas, no Departamento de Compras e Licitações a Prefeitura.

Os editais completos estão disponíveis para consulta e retirada nos endereços eletrônicos: www.barrabonita.sp.gov.br/transparencia/editais-e-licitacoes e www.comprasgovernamentais.gov.br. Barra Bonita, 17 agosto de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA

Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR

Secretário Municipal
de Obras e Serviços

**PAULO SÉRGIO DE
OLIVEIRA**

Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

**MARIA APARECIDA CANDIDO
VICTORINO DE FRANÇA**

Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO

Secretário Municipal de
Administração

**ANTONIO SERGIO
PERASSOLI FILHO**

Secretário Municipal de Governo

**MARCELO VARRASCHIN
LEITE DE PAULA**

Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI

Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI

Secretário Municipal
do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SÉRGIO DE JESUS

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Urbano

**LUIS ANTONIO APARECIDO
RODRIGUES**

Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI

Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON

Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID

Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA

Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO

Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES

Chefe de Gabinete

**PAULO SÉRGIO
BARBOSA MARAES**

Secretário Municipal de
Relações Institucionais

**LUIZ FERNANDO
BRESSANIN**

Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

**MARIELLE STEPHANE
BARBOSA**

Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br

Site: www.barrabonita.sp.gov.br